

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.

019

/2022.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Ilustríssima Senhora **Nilza Terezinha de Melo**"

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Ilustríssima Senhora **Nilza Terezinha de Melo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.
- Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 08 de março de 2022.

Marcus Viniolus Duarte

Vereador Proponente

## **JUSTIFICATIVA:**

Nilza Terezinha de Melo, nascida em 14/05/1949, em Tupaciguara- MG.

Mudou se para Araguari em fevereiro de 1966; em 1967 começou a tocar na banda da Igreja, onde tocava o bumbo. Depois aprendeu técnicas musicais e começou tocar trompete. Estudou no Conservatório de música de Araguari e posteriormente prestou vestibular na UFU, fez Educação Artística e Música.

Lecionou por mais de 25 anos, até aposentar em 2 cargos.

Esposa do saudoso Pastor Nilton de Melo, que atuou como pastor presidente da Igreja Assembleia de Deus de Araguari e Campo por 22 anos; Nilza Terezinha de Melo, esteve ao lado do marido, auxiliando-o na vida e na gestão da igreja.

Foi regente do Coral Estrela da Manhã por 17 anos.

A bondade e a caridade que, com um sorriso no rosto, vem revelando ao longo do tempo são marcas da sua personalidade e um exemplo para quem a acompanha.

Nos momentos mais complicados, a sua palavra amiga tem o dom de abrir caminhos e trazer para a luz aqueles que se encontram entristecidos e desanimados. Nilza, é uma grande mulher, serva de Deus e com uma enorme força interior.